

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº

2.740

007

KPS

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 2.740

**EMENTA: ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1931-
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAISº
DE VOLTA REDONDA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Parágrafo Único do Artigo 222 da Lei Municipal nº 1931, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - O auxílio natalidade será pago no valor de um piso salarial da Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de maio de 1992.

Prefeito de Volta Redonda
Câmara Municipal

P.L. nº 009/92

Autor: Ver. Edson Pedro da Cruz
ampla.

